



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 250/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 01/2017, expedido pela Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria 246/2017,

RESOLVE:

SUSPENDER os trabalhos da Comissão de Sindicância – Processo nº 23520.005469/2017-18– no período de 07 a 17 de setembro de 2017.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 06 de setembro de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*